



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA N. 024/2015/CFH

Florianópolis, 20 de março de 2015.

O Professor Paulo Pinheiro Machado, Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o artigo 10 da Portaria Normativa n. 010/GR/2007, bem como o Laudo Pericial n. 012/2005/DDAS/PRDHS, na data de 11/08/2005 e a Orientação Normativa nº6, de 18 de março de 2013, do MPOG;

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao grau máximo, incidente sobre o salário do cargo efetivo à servidora docente Maria Aparecida Crepaldi, MASIS 64577, SIAPE 11579223, localizada no Departamento de Psicologia, exercendo suas atividades na Maternidade e na Unidade de Internação Pediátrica do Hospital Universitário, tendo como local de exercício, Leitos (inclusive isolamento) da Clínica Médica Geral e Obstétrica, Unidade de Internação Ginecológica, Triagem, Aleitamento e Centro Obstétrico, com carga horária de trabalho superior à metade da jornada de trabalho mensal.

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado.

PROF. DR. PAULO PINHEIRO MACHADO
Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

**Portaria não homologada pelo DAS/SEGESP*